ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.818/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$380.717,31".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$380.717,31 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.04.122.0044.2242 – Manutenção das Atividades Administrativas - SANEROM
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$380.717,31
Sub-total:.....R$380.717,31
TOTAL:.....R$380.717,31

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.17.512.0044.2191 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$74.442,65
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$50.000,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$770,92
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$20.000,00
Sub-total:.....R$155.213,57

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.17.512.0044.2192 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
33.90.33.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.000,00
Sub-total:.....R$163.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.451.0006.2096 – Manutenção da Zona Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$62.503,74
Sub-total:.....R$62.503,74
TOTAL:.....R$380.717,31

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3C9553BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2014. Edição 1289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/